PROCESSO Nº 1906/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2024
TERMO ADITIVO Nº 069/2025

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2024, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROJETOS ESPORTIVOS EM DIVERSAS MODALIDADES PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO – SÃO PAULO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO**, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 46.732.442/0001-23, com sede na Rua José Quirino Ribeiro, nº 55, Jardim Belém, Descalvado/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Luís Guilherme Panone**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **A & D Eventos Ltda.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 16.505.298/001-21, com sede à Rua Coronel Rafael Tobias, nº 1001, bairro Centro, na cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, CEP 13.690-000, neste ato representada por sua responsável legal, Sra. **Daniela Pires Fuzaro**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.565.781-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 368.055.708-67, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 206/2024**, com a finalidade de prorrogação de sua vigência, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Em comum acordo entre as partes, a vigência da **Ata de Registro de Preços nº 206/2024**, celebrada em 09 de agosto de 2024, **fica prorrogada por 12 (doze) meses**, determinando-se o dia **08 de agosto de 2026** para seu término.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas, condições e obrigações previstas na Ata de Registro de Preços original que não tenham sido modificadas por este termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Órgão Gerenciador providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo nos termos da legislação específica.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo relacionadas.

Descalvado, 06 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME PANONE
Data: 08/08/2025 11:05:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO
Luís Guilherme Panone
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELA PIRES FUZARO
Data: 07/08/2025 13:58:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

A & D EVENTOS LTDA
Daniela Pires Fuzaro
Representante Legal
Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

gov.br Documento assinado digitalmente
PRISCILA CRISTINA ZAMBRANO
Data: 06/08/2025 07:26:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1.
Nome: Priscila Cristina Zambrano
R.G.: 45.517.339-4

ALINE FINATO BERTOLETI PRADO
Assinado de forma digital por ALINE FINATO BERTOLETI PRADO
Dados: 2025.08.06 07:44:31 -03'00'

2.
Nome: Aline Finato Bertoleti Prado
R.G.: 42.660.597-4

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

DETENTORA DA ATA: A & D Eventos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 206/2024

TERMO ADITIVO Nº 069/2025

OBJETO: O presente termo aditivo objetiva prorrogar por 12 (doze) meses a vigência da Ata de Registro de Preços nº 206/2024, visando a contratação de empresas para prestação de serviços técnicos especializados em projetos esportivos em diversas modalidades para atender a Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo da Prefeitura do Município de Descalvado – São Paulo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Descalvado, 06 de agosto de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Luís Guilherme Panone
Cargo: Prefeito
CPF: 298.860.978-09
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Luís Guilherme Panone
Cargo: Prefeito
CPF: 298.860.978-09

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:
Nome: Luís Guilherme Panone
Cargo: Prefeito
CPF: 298.860.978-09

Pela DETENTORA DA ATA:
Nome: Daniela Pires Fuzaro
Cargo: Responsável Legal
CPF: 368.055.708-67
Assinatura: _____

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELA PIRES FUZARO
Data: 07/08/2025 13:55:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:
Nome: Edilson Pereira de Godoy
Cargo: Secretário de Finanças
CPF: 066.367.818-82
Assinatura: _____

gov.br Documento assinado digitalmente
EDILSON PEREIRA DE GODOY
Data: 08/08/2025 10:38:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GESTOR DA ATA:
Nome: Roberto Bonani de Souza
Cargo: Secretário de Esportes, Lazer e Turismo
CPF: 321.304.018-56
Assinatura: _____

gov.br Documento assinado digitalmente
ROBERTO BONANI DE SOUZA
Data: 07/08/2025 09:26:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Autoridade Competente
Nome: Gustavo de Freitas
Cargo: Secretário de Administração
CPF: 139.514.038-37
Assinatura: _____

GUSTAVO DE FREITAS
Assinado de forma digital por GUSTAVO DE FREITAS
Dados: 2025.08.06 07:50:49 -03'00'

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.